

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA.**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 21º BATALHÃO DA PMPA**, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020703502 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020/CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Tv. Segunda de Queduz nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob nº 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, neste ato representada por Wagner Alves Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 3810879 PC/PA e do CPF nº 739.690.102-25, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo nº 2020703502 – CPL/PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2021-CCC/PMPA, de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO 21º BATALHÃO DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, por mais 120 (cento e vinte) dias mantendo o seu valor atual de R\$ 1.241.750,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Com. Comandante da PMPA



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo será o firmado em contrato de R\$ 1.241.750,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

Permanece o prazo de vigência do Contrato.

O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias a contar de 08/02/2022.**

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo ocorrerá conforme Memo. nº 1143/2021-CCC e folha de despacho, presente no anexo/seq. 25, do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº : 2021/1163968.

Programa: 1502; Ação (PTRES):26/7559; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; PI: 1050007559E; Fonte do Recurso: 0301e/ou 0101.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação e o acréscimo ora propostos, fundamentam-se no Art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o item 11.1.1 da cláusula décima primeira do contrato, bem como no Art. 65, inciso I, alínea b e §1º (único) da mesma lei, respectivamente, e justifica-se em razão da necessidade de continuar a prestação de serviço de construção do prédio do 21º Batalhão de Polícia Militar para não sofrer com a descontinuidade da obra, de acordo com o parecer jurídico nº 268, 241 e 036/2022-CONJUR/1.



José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2022.

CONTRATANTE:



JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ENERGEO LTDA


ENERGEO
Wagner Alves Oliveira
Sócio-Administrador
WAGNER ALVES OLIVEIRA RG N.º 3810879 PC/PA
CNDP: TUBA 22001-51

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:


Thatiana N. G. Tavares
SDPM- RG/1267

NOME: _____

CPF: _____

RG n.º: _____

NOME: Maiza Gabrielly J. Galvão

CPF: 070.493.522-81

RG n.º 7595641

45	MATHEUS FIGUEIREDO DA SILVA	015.827.272.28	BM	INDEFERIDO Não apresentou o diploma de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada no prazo de até 90 Dias. Não apresentou as declarações assinadas especificadas no item 3.9 e 4.5 do edital 001/2022	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
46	MAX OLIVEIRA DA SILVA	679.990.262.04	PM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
47	MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	817.679.432.53	BM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
48	NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEIÇÃO	796.791.372.87	SEAP	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
49	ODILENE BARBOSA DE AZEVEDO	744.906.642.49	GM	INDEFERIDO Não apresentou o diploma de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada no prazo de até 90 Dias.	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
50	PAULO ANTONIO DOS SANTOS BATISTA	527.266.492.20	PM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
51	RAIMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA	798.541.252.20	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
52	RICARDO PADILHA AGUIAR	415.074.362.20	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
53	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	028.651.882.13	DEMU-TRAN	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
54	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	020.247.692.84	BM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
55	SAMARA DAMAZIO FROES	748.282.312.34	GM	INDEFERIDO Não apresentou o item 4.5 letra k e l do edital 001/2022	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
56	SILVANA DE MAGALHÃES MACÉDO	515.867.382.91	GM	INDEFERIDO Não apresentou o item 4.5 letra k e l do edital 001/2022	X-X-X-X-X	X-X-X -X-X	X-X-X -X-X	X-X-X-X-X
57	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	522.982.482.49	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
58	TOMMY RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS	005.021.662.74	PM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
59	VALDENILDO AIRES DA SILVA	677.132.622.53	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
60	WELLINGTON DE JESUS SILVA	725.326.962.49	BM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA
61	WELLISON FÉLIX BORGES	796.560.802.20	GM	DEFERIDO	19/02/2022		8h30	AUDITÓRIO DA UFOPA

Protocolo: 759896

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0309/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 053/2022-CFAP – Polo Marabá/PA, de 19 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FÁRIA BICALHO; Considerando a PORTARIA Nº 009/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 017, de 25 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FÁRIA BICALHO (PAE Nº 2022/78737);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FÁRIA BICALHO (CPF Nº 134.069.776-93), pertencente ao Polo Marabá. Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MÁRCIO TÚLIO FÁRIA BICALHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 10 de fevereiro de 2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 759485

PORTARIA Nº 0440/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 104/2022-5º BPM, de 07 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 34794 FABRÍCIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/154105);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 34794 FABRÍCIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ, matrícula funcional nº 57199797/1. Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 34794 FABRÍCIO CÉSAR ALBUQUERQUE MUNIZ da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 5º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 759487

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 033/2022 – CCC: NOMEAR

O 2º TEN QOPM RG 35095 DOUGLAS COSTA FERREIRA, em substituição ao CAP QOPM ANTONIO BATISTA DE LIMA JUNIOR, como fiscal do contrato 026/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª EVILA PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS; NOMEAR o 3º SGT PM RG 33334 CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR, em substituição ao 2º TEN LUIZ ANTONIO DA CUNHA FEITOSA como fiscal Interino do Contrato n.º 026/2020; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 10 de Fevereiro de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 759693

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1513/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.693 do dia 09/09/2021; Onde Lê-Se: CPF: CB PM Maycon Ray Lima; Valor: R\$ 2.532,00 ; Leia-se: CB PM Maycon Ray Lima; CPF: 529.666.072-20; Valor: R\$ 2.532,00 . Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 759514

ERRATA DA PORTARIA Nº 1434/21/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.683 DO DIA 27/08/2021 ONDE LÊ-SE: Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA. LEIA-SE: ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 759937

Errata da PORTARIA Nº 505/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.777 do dia 26/11/2021; Onde Lê-Se: Servidor: SGT PM Leandro de Souza; Leia-Se: SGT PM Leandro de Souza Rocha;. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 759708

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual do 21º Batalhão da PMPA no município de MARITUBA/PA, fica acrescido 120 (cento e vinte dias) ao prazo de Vigência a partir da data do encerramento contratual. Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belem/PA. CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 759940

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual do 6º Batalhão da PMPA no município de ANANINDEUA/PA, fica acrescido 90 (noventa dias) ao prazo de Vigência a partir da data do encerramento do contrato. Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belem/PA. CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 759956